PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 164/15

Considerando que é obrigação de o Poder Público municipal em estabelecer a ordem pública e, complementarmente, prover a segurança pública dos cidadãos na cidade de Salvador;

considerando os altos índices de criminalidade que assolam toda a região em torno do Cabula VI;

considerando que já existe na localidade toda a infraestrutura necessária para a implantação do citado equipamento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, através da Secretaria Municipal da Ordem Pública (SEMOP)/Guarda Municipal e da Companhia de Governança Eletrônica de Salvador (COGEL), a instalação de câmara de vídeomonitoramento no módulo policial localizado na rotatória do Cabula VI e monitoramento 24h através do Centro de Comando e Controle.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2015.

PEDRINHO PEPÊ